

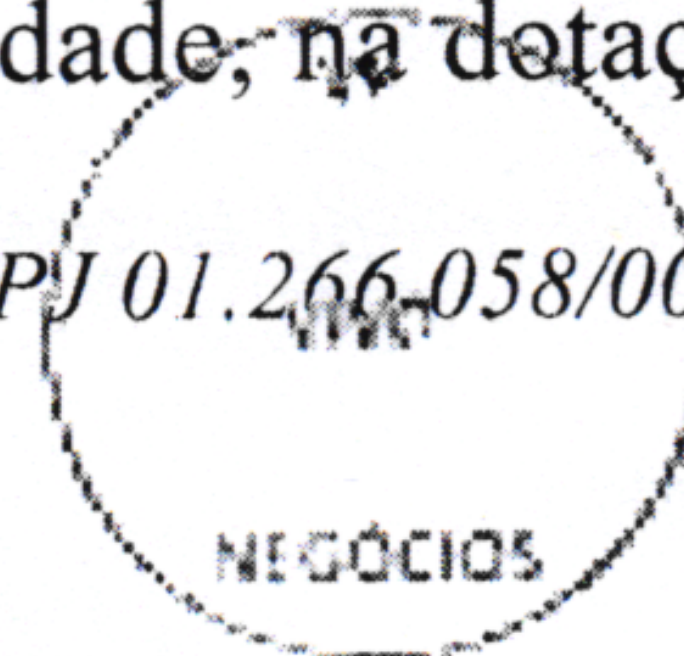
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMB/2021

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.477.909-** e RG sob nº. **8848* SESP/PR, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ, MF sob o no 02.558.15710001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, São Paulo/SP. Cep. 04571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, procurador, CPF nº ***.221.148-** e RG nº **.638.106-* SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936 E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com, E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com e o Sr. CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, procurador, CPF nº ***.922.897-** e RG nº **.222.0-* SSP/ES, residente e domiciliado a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções São Paulo - SP, 04571-936 E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com, E-mail pessoal: cleidson.nascimento@telefonica.com, doravante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE**, ao Contrato nº 059/PMB/2021 e Processo nº 02/2021- SEMA, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo ao contrato e processo supracitados, compreendendo o período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **31.01.2025** até **30.01.2026**, com **valor mensal estimativo de R\$ 6.871,50** (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor estimado de **R\$ 82.458,00** (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme solicitado especificações descritas no memorando/justificativa, acostado no ID (311º - 2.7E6.9B3) deste processo.

§1º Para continuidade e encerramento do exercício em curso 11 (onze) meses, deverá ser emitido empenho estimativo no valor de R\$ R\$ 75.586,50, (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), afim atender ao exercício vindouro, 01 (um) mês remanescente será custeado no exercício 2026, conforme necessidade, na dotação orçamentária

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

a seguir descrita: 33.90.39 Serviço de Terceiros PJ - Ficha 039.

Parágrafo único. O reajuste de preços do presente contrato será realizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, sem necessidade de celebração de aditivo, respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses entre a assinatura do contrato ou o último reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA – As condições omissas do presente Termo Aditivo de prazo e valor sem reajuste, será regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 27 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Valtair Fritz dos Reis

Signed by: **Prefeito**

Cleudson Sandes Nascimento

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

ICP
Brasil

TELEFONICA BRASIL S.A.

Representante Legal

CNPJ: Nº02.558.15710001-62

Signed by:

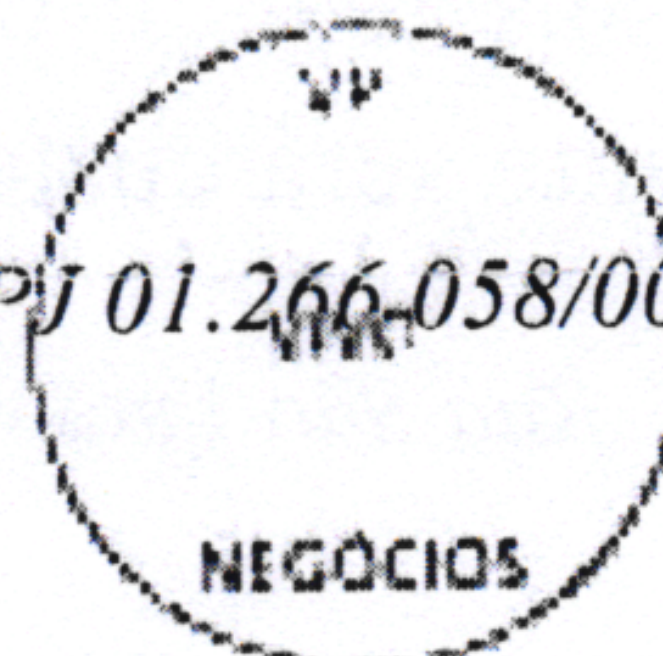
Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

1A74A16A-EB58-4F50-AA96-0E42F4FF952C

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO

Guilherme De Souza Bizerra





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRADO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMB/2021

**PROCESSO Nº 02.1.1-2021 - SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/PMB/2021.

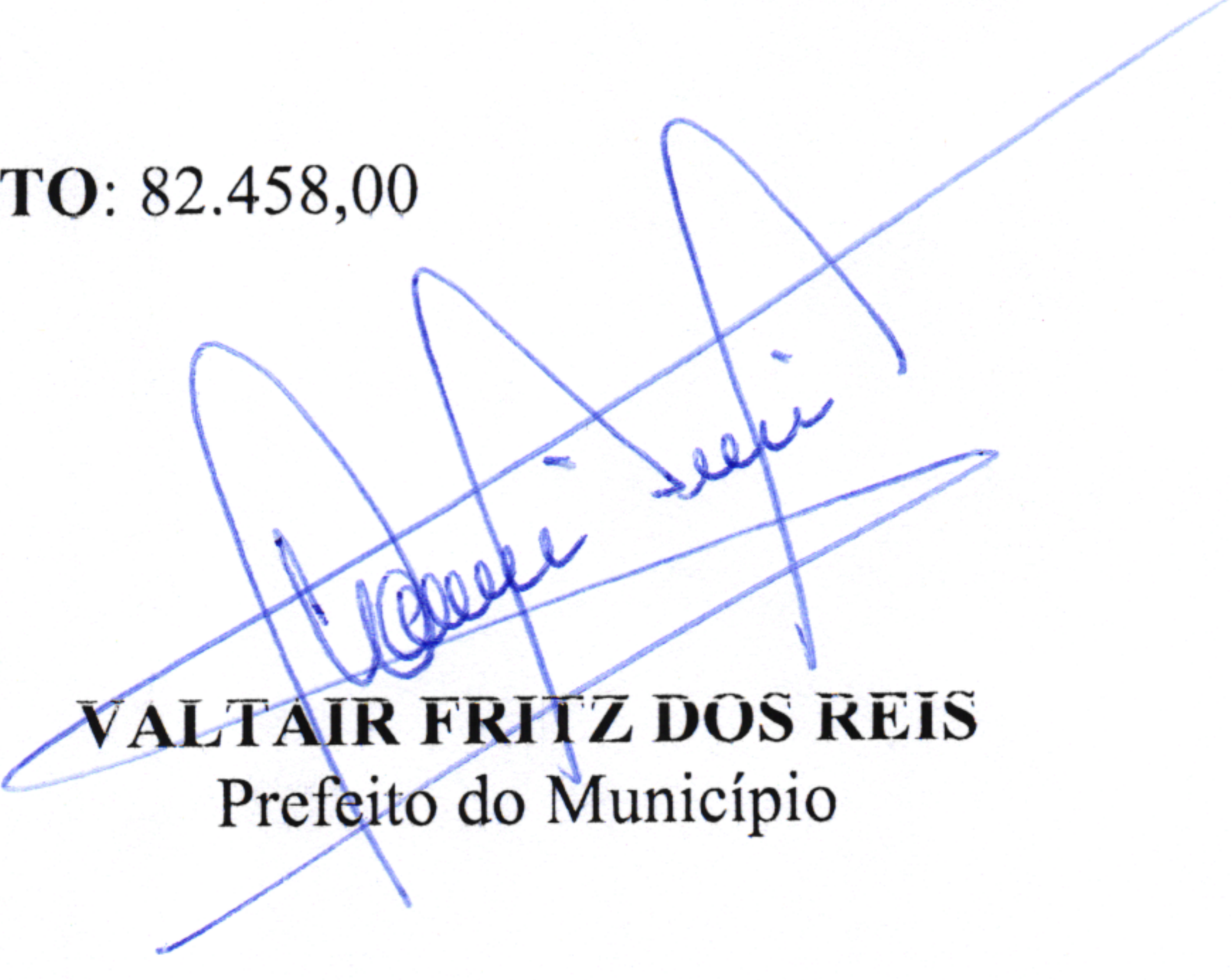
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (ID 311º - 2.7E6.9B3)

02.03.01 – 3.3.90.39

FICHA: 39

VALOR DESTE CONTRATO: 82.458,00

VIGÊNCIA: 30.01.2026


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Informações do Documento

ID do Documento: **2.885.FEB** - Tipo de Documento: **CONTRATO**.

Juntado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*. **2-*5 , em **06/02/2025 - 12:33:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 12V5.4U33.819X.V346.7181

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

